



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 106/2012-L
De 13 de dezembro de 2012.

Declara Ponto Facultativo no Poder Legislativo,
nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro/2012.

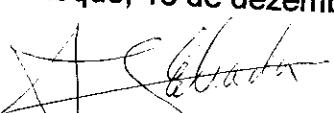
ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de
dezembro de 2012.

sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 13 de dezembro de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS R 13/12/2012 - 11:34:10 07070/2012